



ATA N.º 15/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Joaquim Manuel Valador Baliza (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Marina Sofia Birrento Saraiva (PS), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Joaquim Manuel Valador Baliza (PS). -----

Faltou ao início da reunião o Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU). Na devida altura dar-se-á conta da entrada do Senhor Vereador na sala de reuniões. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, saudou os Senhores Vereadores, funcionários, munícipes presentes e todos os que acompanhavam a sessão por outros meios, e declarou aberto o período de -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, leu duas declarações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Encerramento da urgência de obstetrícia e bloco de partos do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo -----

O que se está a passar ao nível dos serviços de urgência de obstetrícia e do bloco de partos no Centro Hospitalar Barreiro/ Montijo, no Centro Hospitalar



de Setúbal e no Hospital Garcia de Orta é assustador para qualquer mulher grávida. -----

O número de bebés nascidos em ambulâncias, com partos assistidos pelos bombeiros, atinge números nunca antes vistos. -----

Mas, o mais grave é que, nos últimos 15 dias, faleceram dois recém-nascidos após as parturientes terem percorrido inúmeras urgências e quilómetros. E, perante este quadro assustador para qualquer mulher, a Senhora Ministra da Saúde reage com uma frieza assustadora e solicita que a deixem trabalhar. ----

Trabalhar? O fruto de quase dois anos do seu trabalho é esta triste realidade: um Serviço Nacional de Saúde a ser desmantelado. -----

Temos consciência de que este desmantelamento não acontece por acaso. É uma política pública deste governo, PSD e CDS, e tem o beneplácito do Senhor Primeiro-Ministro, que, como é costume, nada diz. -----

Este processo teve início a 16 de dezembro de 2024, quando o governo criou um novo modelo de urgências de obstetrícia e ginecologia nas Unidades Locais de Saúde. O resultado está à vista: a degradação do SNS. -----

Nos próximos 10 dias, a urgência de obstetrícia e o bloco de partos do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo irão estar encerrados. A Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde nada tem a dizer. -----

A Ministra está a “trabalhar”, e as mulheres e os bebés percorrem quilómetros pelo país, apenas com o apoio dos bombeiros voluntários, homens e mulheres que, ao contrário dos nossos governantes, nunca viram a cara aos problemas e estão no terreno a apoiar quem deles precisa.”. -----

2. “Festas Populares de São Pedro 2025 -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Entre os passados dias 26 de junho a 2 de julho, realizou-se mais uma edição das Festas Populares de São Pedro, que se constituíram como um enorme sucesso. -----

As nossas festas são o maior evento cultural do concelho e mobilizam todo o Montijo de forma particularmente entusiástica: comissão de festas, trabalhadores municipais, associações, coletividades, tertúlias e centenas de cidadãos. -----

As Festas de São Pedro exprimem o sentimento mais profundo da identidade montijense e são o repositório das nossas tradições, mantendo uma ligação profunda à classe piscatória e ao apóstolo pescador. -----

Como é habitual, as iniciativas mostraram um equilíbrio entre três vertentes fundamentais: -----

- As tradições piscatórias, com a procissão fluvial, a procissão noturna, e o tradicional almoço da classe piscatória no Dia de São Marçal; -----



- As tradições taurinas, com as largadas e a corrida de toiros; -----
- E a música, com vários palcos dinamizados por toda a cidade, bailes, concertos, com destaque para os concertos de Diogo Piçarra e dos Quatro e Meia, que respetivamente abriram e encerraram as celebrações. -----
Tivemos ainda as marchas populares e o tradicional Bibe Elétrico, que trouxeram cor e animação às ruas. -----
Nota especial para o grandioso fogo de artifício e a tradicional Queima do Batel, além de momentos mais recentes, mas que já têm lugar cativo na agenda das festas, como o almoço “Pé na Areia”, fruto do espírito e do labor das nossas tertúlias. -----
Os montijenses saíram à rua para viver as nossas festas, que foram um momento de celebração e convívio, mas também uma ocasião para encontrar amigos e evocar as nossas tradições e a nossa identidade. -----
Recebemos ainda muitos visitantes, que apreciaram os momentos culturais e ficaram a conhecer um pouco melhor o Montijo e os seus costumes. -----
Foi, sem dúvida, um enorme sucesso, só possível graças ao trabalho e ao espírito de entrega de todos os envolvidos. -----
Por isso, enquanto Presidente da Câmara, quero aqui deixar uma palavra de profundo agradecimento a todos e todas os que deram o seu melhor para tornar as nossas festas no sucesso que foram. Em particular, aos trabalhadores municipais e à Comissão de Festas, presidida pela Dra. Ana Cristina Santos. ---
Um grande bem-haja a todos e a todas. -----
O Montijo está vivo. É uma terra orgulhosa das suas tradições e da sua identidade, mas sempre confiante no seu futuro. -----
Muito obrigada a todas e a todos.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, saudou a Senhora Presidente, os senhores Vereadores, os trabalhadores/as da Câmara Municipal, bem como todos os munícipes presentes e os que acompanham a reunião através das redes sociais. Começou por referir que a CDU subscreve a declaração relativa à saúde, salientando, no entanto, que é importante ter memória, afirmando que já durante anteriores governos do Partido Socialista, as urgências de obstetrícia, ginecologia e pediatria encerravam durante o verão. Reforçou que, embora concordem com o teor da intervenção da Senhora Presidente, consideram essencial relembrar esse histórico. Prosseguiu abordando três assuntos, começando com um agradecimento aos profissionais do Centro de Saúde do Afonsoeiro, destacando a sua resiliência e dedicação ao Serviço Nacional de Saúde, apesar das condições degradantes de trabalho. Reportou que, numa visita ao local, constatou temperaturas internas de 39,7°C,



o que resultou em situações de mal-estar entre utentes e profissionais, incluindo o caso de uma enfermeira em risco de desmaio e de um utente transportado numa cadeira de rodas para casa. Mencionou que desde 2015 o sistema AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) está inoperacional, conforme sinalizado no próprio edifício. Referiu também que, embora tenha sido dito que as obras no centro estariam concluídas, no local é possível verificar que tal não corresponde à realidade, apontando exemplos como buracos no teto, lavatórios inoperacionais, urinóis com aviso de não utilização, ausência de puxadores, portas danificadas, uma cadeira de dentista avariada há mais de um ano e inexistência de consultas de higiene oral. Criticou ainda a empresa de segurança contratada, que mantém apenas um segurança em horário contínuo das 08h00 às 21h00, situação considerada ilegal. Lamentou que a Câmara não fiscalize adequadamente estas empresas. Questionou para quando a Câmara Municipal pretende resolver o problema do sistema AVAC do Centro de Saúde do Afonsoeiro, salientando que, durante o verão, as condições de trabalho são insuportáveis devido ao calor, tendo sido registada uma temperatura interna de 39,7°C. Referiu que a Câmara tem conhecimento desta situação, pois os responsáveis do centro enviaram e-mails a informar sobre o problema, o que torna a situação ainda mais grave. Questionou ainda sobre quando as obras no Centro de Saúde irão terminar, uma vez que, apesar de ter sido afirmado que estavam concluídas, a realidade no local indica o contrário. Manifestou a sua expectativa em apresentar imagens que comprovam as condições precárias, as quais, contudo, não foram disponibilizadas, mas salientou que qualquer pessoa pode constatar pessoalmente as deficiências existentes. Salientou a necessidade urgente de resolver esta situação, sobretudo num contexto em que é fundamental fixar profissionais de saúde no concelho, incluindo médicos, enfermeiros e pessoal administrativo, tendo em conta as más condições oferecidas. Criticou a retórica da Câmara sobre a descentralização como forma eficaz de resolução de problemas, afirmando que, na prática, as questões continuam por resolver. Lembrou que a CDU tem vindo a alertar para estas problemáticas há algum tempo, contudo, a situação tem vindo a agravar-se, o que não é compreendido. Destacou que, apesar dos muitos investimentos da Câmara, a resolução deste problema fundamental tem sido negligenciada. Fez um apelo à Senhora Presidente para que se resolva esta questão com a maior brevidade possível, questionando se ainda há garantias associadas às obras que possam ser acionadas. Sublinhou que as condições atuais são degradantes para os profissionais e utentes, referindo que, no inverno, estes têm de levar mantas para suportar o frio e que existem dificuldades na realização de rastreios e cuidados a bebés, que requerem uma



temperatura adequada. Manifestou surpresa por testemunhar tais condições no concelho e reconheceu a sensibilidade da Senhora Presidente para estas questões, reforçando o pedido para que a situação seja finalmente solucionada. No segundo ponto da sua intervenção, referiu a existência de uma rotura de água junto ao edifício do Arquivo da Câmara Municipal, que permanece por reparar há mais de seis meses, sendo um desperdício inaceitável de um recurso essencial. Solicitou esclarecimentos sobre quando será resolvido o problema. Por fim, abordou a recente mortandade de peixes no espelho de água, questionando se já foi identificado o agente responsável e se a causa está relacionada com contaminação ou com falta de oxigenação, referindo a possível falha na manutenção regular do local, nomeadamente a abertura e fecho das comportas em função das marés. -----

Pelas vinte horas e dez minutos deu entrada na sala de reuniões o Senhor **Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)** assumindo as suas funções. --

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todo o órgão e os restantes presentes, assim como as pessoas que estavam em casa a ouvir. Referiu que iria falar sobre a questão da unidade de saúde familiar do Afonsoeiro, enquadrando o tema da seguinte forma: também visitou a unidade a pedido dos enfermeiros que, de facto, vivem em condições pouco dignas, tal como os utentes. Começou por afirmar que a Senhora Presidente havia acabado de ler uma intervenção com a qual concordava em grande parte, relativamente à situação do Serviço Nacional de Saúde. Acrescentou que, embora não gostasse da Senhora Ministra da Saúde, era necessário ter credibilidade. Explicou que é defensor da descentralização de competências para os municípios, não por considerar os municípios mais “inteligentes” do que os que estão em Lisboa, mas porque estes estão mais próximos dos problemas e das pessoas. Sublinhou que a descentralização só é eficaz se mantiver um laço com a comunidade local, ouvindo e identificando prioridades. Referiu que a Câmara recebeu as competências da área da saúde e da educação de forma “leviana”, apesar de todos os problemas existentes, e que a Associação Nacional de Municípios já tinha discutido o tema do envelope financeiro. Reconheceu que a Senhora Presidente da Câmara herdava esta situação, mas destacou que, enquanto presidente em funções, deveria encarar as prioridades e perceber o que estava a acontecer, de modo a manter a credibilidade do órgão e da presidência. Contou que visitou o edifício da unidade de saúde e verificou que há termómetros por todo o lado para medir a temperatura, tendo constatado que estava a 36°C, mostrando uma imagem de um termómetro que apresentava 39,5°C. Referiu que recentemente saiu uma notícia sobre as câmaras municipais terem gasto 18 milhões de euros em festas pelo país, enquanto no Montijo seria



prioritário garantir condições mínimas para o funcionamento dos serviços de saúde, de modo a que os profissionais e utentes possam trabalhar dignamente e com qualidade. Alertou para o facto de a sala onde estão as vacinas se encontrar a uma temperatura inadequada, o que é uma questão de saúde pública, já que as vacinas são destinadas a crianças e a pessoas em geral. Também apontou que as salas de intervenções cirúrgicas e invasivas precisam de ventilação adequada, pois o calor favorece o desenvolvimento de germes, o que é inaceitável num Centro de Saúde. Mencionou ainda que as portas da unidade não fecham, comprometendo a intimidade dos utentes, e que já foi feita uma intervenção para tentar resolver esse problema, mas sem sucesso. Afirmou que o que ocorre na unidade não é falta de dinheiro da Câmara, mas desleixo e falta de definição de prioridades. Disse compreender que se deem grandes somas a festas populares, mas defendeu que a saúde deve ser prioridade, pois prefere saúde a festas e convívios. Referiu que, segundo o Código dos Contratos Públicos e considerando a situação climática extrema e o pico do verão, com questões de saúde pública e risco para a vida das pessoas, deveria ter sido iniciado um processo urgente para a aquisição e instalação de um sistema de ar condicionado na unidade de saúde. Esclareceu que não se tratava de um sistema complexo de AVAC, que exige um investimento elevado e obras profundas, mas de um ar condicionado simples, capaz de garantir condições mínimas de dignidade no local. Manifestou frustração por não se conseguir resolver esta questão básica, classificando a situação como inadmissível e sem justificação, e salientou que tal facto prejudica a imagem da Câmara Municipal. Informou ainda que as temperaturas no edifício atingem perto dos 40°C e que existem problemas estruturais graves de isolamento térmico, os quais agravam a situação, sublinhando a necessidade urgente de intervenção, ainda que não fosse para resolver de imediato os problemas estruturais mais complexos, considerando que a falta de intervenção nesta matéria compromete a credibilidade da Câmara Municipal. Também comentou que o serviço só tem uma operacional, quando deveria ter duas, o que tem consequências na higienização, acrescentando que a Câmara Municipal parece ainda não ter assumido integralmente o quadro dos profissionais envolvidos, embora não compreenda as razões para tal. Assumiu que a autarquia também tem responsabilidade nesta matéria e defendeu que é necessário aceitar esta realidade para se encontrar uma solução adequada. Observou que em outros municípios situações semelhantes já foram resolvidas e destacou a necessidade de resolver este problema no presente caso. Reforçou que a saúde é uma prioridade e que a questão deve ser encarada como uma questão de credibilidade. Criticou a situação da saúde no país, afirmando que está



catastrófica, com retrocessos e comportamentos públicos que não se viam há vinte anos, apesar do aumento do orçamento. Referiu que, apesar de normalmente discordar do que o Senhor Vereador da CDU diz, concordava em duas coisas na ocasião. Realçou que o aumento significativo dos recursos de saúde em Portugal não é um fenómeno recente, mas que vem de anos anteriores. Salientou que o encerramento de urgências também não é atual, tendo sido uma realidade já em governos anteriores, e enfatizou que não foi o PSD responsável pelo encerramento das PPPs (Parcerias Público-Privadas) que estavam a funcionar bem, mas sim o Partido Socialista e a então Ministra Marta Temido. Apontou que as listas de espera para consultas e para urgências já vinham de trás, assim como os problemas no IPO (Instituto Português de Oncologia) e o aumento da taxa de mortalidade infantil, e que, infelizmente, a situação não aparenta estar a melhorar. Mencionou que os défices orçamentais na saúde, a falência técnica dos hospitais e o atraso nos pagamentos aos fornecedores são problemas antigos. Por fim, assumiu uma autocritica, afirmando que o PSD não foi eleito para esta situação atual. Apontou a incompetência da Ministra da Saúde atual, assim como a responsabilidade política do Primeiro-Ministro, que a reconduziu no cargo. Salientou que o Partido Socialista nunca fez autocritica sobre o estado da saúde pública, ao contrário de si, que, tem legitimidade para o dizer. Reiterou que a questão não é apontar culpas entre partidos, mas cumprir as obrigações municipais na área da saúde, exercendo pressão política sobre o governo para reestruturar o Ministério da Saúde. Finalizou afirmando que a saúde é a prioridade máxima e que, se for necessário cortar gastos supérfluos para investir na unidade de saúde familiar, isso deve ser feito, explicando esta necessidade à população com transparência e respeito. Manifestou confiança na capacidade da Senhora Presidente da Câmara para resolver este problema ainda neste mandato, concluindo que a situação atual é muito negativa. Solicitou ainda um esclarecimento, manifestando que não põe em causa o facto de a comissão de acompanhamento não se reunir, reconhecendo que essa situação depende do Ministério da Saúde. Contudo, presumiu, sujeito a correção, que os municípios irão exigir que o Ministério pague as despesas relacionadas, designadamente no que concerne ao ar condicionado. Acrescentou que, face a esta questão, podem ocorrer três cenários: o Ministério pagar a totalidade, não pagar, ou pagar parcialmente, sendo esta última a possibilidade mais provável. Sublinhou que, caso a Câmara Municipal avance com a obra, esta não ficará impedida de continuar a reivindicar junto da comissão de acompanhamento o reembolso dos custos. Defendeu que seria sensato que a Senhora Presidente pressionasse o Ministério para garantir o pagamento, mas que, simultaneamente, fosse



resolvida a situação, dado que aguardar pela reunião da comissão pode demorar muito tempo, podendo levar um ou dois anos. Salientou que a gestão e as intervenções no edifício são da responsabilidade do município, que não cometerá qualquer irregularidade ao avançar com a obra. Considerou insuficiente a resposta da Senhora Presidente ao afirmar que iria pressionar o Ministério, expressando ceticismo quanto à eficácia dessa pressão, pois entende que a Ministra está sobrecarregada e não terá tempo para atender a estas questões. Defendeu que faz sentido avançar com a contratação e instalação do ar condicionado, pois esta medida não impede outras ações. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, concordou que a situação é má e afirmou não estar a branqueá-la, esclarecendo que foi realizada uma empreitada para as obras no Centro de Saúde, e que as obras contratualizadas foram executadas. Contudo, explicou que existiam trabalhos adicionais que não estavam contratualizados, mas que já despachou esses trabalhos a mais, sendo necessário fazer uma alteração orçamental para os incluir. Informou que na próxima reunião da Câmara será apresentada uma proposta relativa a esses trabalhos adicionais, que incluem reparações nas portas, buracos e outras situações pendentes. Quanto ao sistema AVAC, esclareceu que este nunca foi devidamente tratado no auto de transferência e que a comissão de acompanhamento ficou incumbida de continuar o trabalho. Porém, desde a entrada da atual Ministra, a comissão não se reuniu. Por isso, manifestou a necessidade de exercer pressão para que a comissão se reúna e resolva o problema relacionado com o pessoal, que também está pendente. Esclareceu que a transferência do pessoal do Ministério da Saúde para o município apenas ocorre após a publicação da lista dos trabalhadores no Diário da República, o que ainda não aconteceu. Informou que, por essa razão, o município ainda não tem qualquer trabalhador dos centros de saúde no seu mapa de pessoal, nem está a pagar os seus vencimentos. Por fim, explicou que, embora haja falta de pessoal, normalmente poderão ser realizados concursos para contratação de assistentes operacionais, mas isso só será possível quando o pessoal for efetivamente transferido. Reiterou que fará pressão para que a comissão de acompanhamento se reúna e se possa resolver tanto a questão do ar condicionado como a do pessoal, que são as duas situações pendentes. Ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso afirmou que iria verificar as condições para tratar da questão mencionada e acrescentou que, apesar de reconhecer que no tempo do Partido Socialista também existiam erros e omissões na área da saúde, o atual Primeiro-Ministro tinha prometido resolver a situação num prazo de três meses. Esclareceu que não esperava uma solução completa nesse prazo, mas não esperava que a situação estivesse agora muito



pior do que antes. Destacou que, embora no tempo do Partido Socialista a situação não estivesse ideal, existia uma comissão executiva competente, com conhecimento da matéria e que estava a delinear uma estratégia para enfrentar os problemas. Por fim, referiu que atualmente, com a presença do segundo diretor executivo, não se sabe claramente qual é o seu posicionamento ou planos, o que contribui para a situação triste em que todos se encontram, com governantes e responsáveis que aparentam não estar informados nem se pronunciam sobre os problemas. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, saudou a Senhora Presidente, Vereadores, trabalhadores/as municipais, público presente e os que assistem pelas plataformas digitais. Subscreveu as palavras e preocupações da Senhora Presidente sobre o Serviço Nacional de Saúde. Referiu que, tal como os senhores Vereadores anteriores, reconhece que o problema da saúde vem do passado, embora se tenha agravado recentemente. Manifestou ainda a sua preocupação com a Unidade de Saúde Familiar do Afonsoeiro, acreditando na boa vontade da Senhora Presidente para resolver essa situação, incluindo a instalação do ar condicionado. Seguidamente, abordou outras questões de menor importância em relação à saúde, mas igualmente relevantes para os municípios. Referiu que, após o término das festas no dia dois, diversas ruas, como a rua Dom Pedro Varela, Largo Dom Pedro Varela, António Fortunato de Sousa, José Ladislau de Sousa, o Pátio d' Água, o percurso entre o espelho de água e a ANAU (Associação Náutica Montijense), entre outras, não foram devidamente lavadas, e que as que foram, apenas receberam água, sem detergente ou desinfetante, o que gerou um odor desagradável, apontando que algumas ruas foram usadas como sanitários públicos, o que representa um risco para a saúde pública. Recordou que, nas festas de 2024, a Câmara demorou demasiado tempo a proceder à lavagem e desinfeção das ruas, acrescentando que o município não dispõe de veículos próprios para esta tarefa e que é urgente a aquisição desses equipamentos para garantir a limpeza adequada dos espaços públicos, nomeadamente dos passeios. Manifestou preocupação com o estado dos passeios, exemplificando os passeios dos Paços do Concelho, visivelmente sujos, e considerou que tal situação causa má imagem à cidade e legitima comportamentos incívicos. Perguntou à Senhora Presidente se há informações sobre a descarga ilegal ocorrida no espelho de água no dia dois de julho, que resultou na morte de inúmeros peixes. Questionou também sobre o motivo da ANAU não ter sido informada das operações de limpeza, o que levou ao cancelamento de atividades previamente protocoladas com escolas, nomeadamente o Pisca, a escola da Caneira e o Conservatório Regional de Artes do Montijo (CRAM). Relatou ainda o seu sentimento de vergonha, partilhado por



outro vereador, ao verificar que na abertura das festas a coroa de flores no Pátio do Padeiro foi colocada junto a ervas secas e lixo, o que considerou uma falta de respeito para com os antepassados e montijenses, situação que não pode ser tolerada. Referiu que, em tempos, uma pessoa cuidava gratuitamente do pátio, mantendo-o em bom estado, inclusive com destaque em meios televisivos. Questionou porque não se permite que essas pessoas assumam novamente essas responsabilidades, como forma de cidadania e civismo, já que a Câmara não tem conseguido manter o local adequadamente. Comentou que, apesar de existirem queixas que levaram à proibição pelo presidente anterior, considera que o mais importante é garantir a dignidade do espaço onde as festas se realizam e o bem-estar dos visitantes, que ficaram indignados com o estado atual do pátio. Por fim, alertou para um problema recente no concelho, referente a uma tentativa de ocupação de uma casa no referido Pátio, que já se encontrava ocupada, tendo o proprietário intervindo a tempo, apesar dos riscos envolvidos devido à hostilidade de algumas pessoas presentes. Este episódio evidenciou a falta de habitação existente no concelho. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, esclareceu, em resposta ao senhor Vereador Ilídio Massacote, que durante todos os dias das festas a limpeza das ruas foi assegurada por uma empresa externa, a SUMA, que procedeu à lavagem com água e produto desinfetante. Acrescentou que, há dois dias, os bombeiros procederam também à lavagem das arcadas no tribunal, que se encontravam em mau estado, utilizando desinfetante. Reconheceu que, apesar dos esforços, há zonas onde a lavagem não decorre conforme o desejado, referindo especificamente que, em algumas situações, o lixo deslocado pela lavagem se acumula noutros pontos que depois não são devidamente limpos, o que será necessário corrigir. Relativamente à morte de peixes, relatou que, na manhã do último dia das festas, foram encontrados centenas de peixes mortos, tendo sido mobilizadas equipas da Higiene Urbana e dos SMAS para a sua remoção. Informou que, na altura, desconheciam a origem do incidente, mas posteriormente recebeu um edital da Autoridade Marítima Nacional, datado de 2 de julho de 2025, que comunicava a ocorrência de um incidente de poluição no dia 1 de julho, com derrame de combustível tipo intermédio, cujos detritos chegaram aos areais da zona do Seixal. Leu o conteúdo do edital, que informava ainda que, em articulação com a Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a Agência Portuguesa do Ambiente, foram aplicadas medidas de precaução, restringindo o acesso da população às zonas onde fossem visíveis os poluentes na água ou na areia. No que diz respeito à ANAU, esclareceu que, sempre que esta associação pretende utilizar o espelho de água, solicita autorização à Câmara, a qual, por norma, é



submetida à apreciação dos SMAS. Esclareceu que, relativamente aos dias mencionados, não recebeu qualquer pedido de autorização por parte da ANAU. Deu ainda como exemplo um pedido recente de um comerciante do mercado do CAIS, que solicitou autorização para colocar gaivotas no local durante o verão. A solicitação foi submetida aos SMAS, que colocaram algumas questões, mas, ainda assim, autorizou a iniciativa, por considerar que contribui para a dinamização daquela zona. Reforçou que a ANAU, tal como qualquer outra entidade, deve formalizar os seus pedidos de utilização, sendo avaliados caso a caso. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, referindo-se novamente à obra no Centro de Saúde, afirmou que a Câmara Municipal dispunha de informação sobre o andamento dos trabalhos, fornecida por e-mail pelo coordenador da unidade de saúde e por outra pessoa responsável naquele serviço. Mencionou que os e-mails indicavam claramente quais os pontos do caderno de encargos que estavam concluídos e quais ainda não estavam. Indicou ainda que essa informação estava na posse do Eng.º Nuno Garrete. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, esclareceu que, nos termos regimentais, os centros de saúde não se podem dirigir diretamente aos serviços municipais, seja ao executivo, chefes de divisão ou vereadores. A interlocução é feita exclusivamente através da Comissão Executiva da Unidade Local de Saúde, que representa institucionalmente as unidades do Montijo e do Afonsoeiro. Sublinhou a necessidade de se respeitarem os princípios de funcionamento institucional. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, reiterou que a Câmara tem conhecimento do andamento das obras e manifestou preocupação com a existência de trabalhos adicionais ainda por executar. Apresentou fotografias que, segundo referiu, evidenciam o mau estado do teto e a ausência de puxadores e fechaduras em várias portas, alegando que tais elementos constavam do caderno de encargos inicial. Referiu que esta situação era grave e que não correspondia à versão de que a obra estaria finalizada. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, interrompeu o senhor Vereador Joaquim Correia e questionou sobre se o senhor Vereador havia consultado o caderno de encargos, ao que este respondeu afirmativamente, referindo inclusivamente o ponto específico onde tais elementos estavam discriminados. Manifestou preocupação com a acusação feita, considerando-a grave, uma vez que envolvia o incumprimento contratual por parte da empresa adjudicatária. -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, confirmou a gravidade das declarações e disse assumir a responsabilidade pelas mesmas. Reforçou a crítica à falta de fiscalização municipal e recordou outro caso semelhante, relativo à empresa de segurança contratada para o Centro de Saúde, que, segundo afirmou, não estaria a cumprir o contrato. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, clarificou que o contrato de segurança exige a presença de um segurança no local entre as 8h e as 21h, sendo indiferente para a Câmara Municipal que se trate da mesma pessoa ou de várias ao longo do dia. Salientou que o cumprimento do horário contratual é a sua única preocupação, e que a responsabilidade sobre as condições de trabalho e horários dos trabalhadores é da empresa contratada e das entidades fiscalizadoras competentes, nomeadamente a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT). -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, manifestou surpresa com essa posição, afirmando esperar mais humanidade por parte da autarquia e sublinhando que a Câmara deveria zelar pelas condições dos trabalhadores, mesmo quando contratados por empresas externas. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, reiterou que a Câmara deve garantir o cumprimento dos contratos celebrados, e que, caso exista conhecimento de incumprimentos laborais, devem ser denunciados às entidades competentes. Recusou a ideia de que a Câmara fosse conivente com ilegalidades. Reafirmou que a questão mais urgente é a do ar condicionado e das obras no Centro de Saúde. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, defendeu que a proliferação de pequenos centros de saúde acarreta custos acrescidos, nomeadamente ao nível da segurança, e que, por isso, considerava mais racional a concentração de serviços. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, lembrou que atualmente existem contratos com três empresas de segurança, no Afonsoeiro, no Montijo e no edifício onde se encontra o serviço de saúde pública. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou a Senhora Presidente, os senhores Vereadores, os trabalhadores municipais e os munícipes presentes, tanto presencialmente como a assistir a partir de casa. Começou por pedir desculpa pelo pequeno atraso com que chegou ao início da reunião, que o impediu de ouvir a intervenção inicial, tendo sido informado posteriormente sobre a declaração da Senhora Presidente relativa à morte dos bebés e ao encerramento das urgências na Península de Setúbal. Referiu que pretendia



iniciar a sua intervenção neste contexto e que concordava com o senhor Vereador João Afonso, que tinha afirmado que o problema não teve origem no governo do PSD, mas que remonta a um passado mais longínquo. Explicou que, do seu ponto de vista, os privados têm legitimidade para desenvolver os seus negócios na área da saúde, mas o problema reside no facto de que o setor privado tende a apostar nas áreas que dão lucro, como a ginecologia, obstetrícia e pediatria. Sublinhou que a falta de médicos no Serviço Nacional de Saúde (SNS), nomeadamente obstetras e ginecologistas, é uma realidade, mas que não faltam esses profissionais no país, pois muitos estão no setor privado, que lhes oferece melhores condições e remunerações. Criticou os sucessivos governos do PS e do PSD por nunca terem resolvido a questão estrutural da fixação dos profissionais no SNS, nomeadamente através de melhores condições de trabalho, carreiras e incentivos. Citou o caso de uma grávida que foi enviada para Cascais por não haver urgências abertas na Península de Setúbal, situação que considerou ser consequência direta da falta de médicos no SNS, e não da sua inexistência em Portugal. Explicou que áreas como a oncologia não têm esse problema, pois não são lucrativas para o setor privado, que se concentra nas especialidades que dão maior retorno financeiro. Referiu que o problema principal é a fixação dos profissionais no serviço público, questão que raramente é abordada de forma clara. Por fim, informou que, em 2021, a CDU apresentou propostas concretas para aumentar os salários dos médicos em 50% e criar condições de fixação e exclusividade no SNS, mas que o PS não as aceitou, o que levou ao fim do apoio parlamentar. Referiu ainda que, desde há cerca de 40 anos, todos os presidentes da República cumpriram dois mandatos e, no segundo mandato, abriram sempre a porta para que o seu partido ficasse no governo, destacando que tal aconteceu tanto com presidentes ligados ao PS como ao PSD. Recordou o episódio de 2021, em que o então presidente Marcelo Rebelo de Sousa, após o Partido Socialista romper negociações com a CDU, terá feito uma ameaça de dissolução da Assembleia da República caso não fosse aprovado o orçamento, o que levou o PS a desencadear eleições antecipadas, obtendo maioria absoluta. Contrastou essa postura com a atitude do mesmo presidente em 2024, que, perante um governo do PSD sem maioria, não usou essa mesma ameaça. Referiu que estas diferentes atuações do presidente evidenciam posições políticas distintas em contextos distintos. Relativamente ao Centro de Saúde do Afonsoeiro, manifestou confusão face à alegação de que as obras estavam concluídas, acrescentando que o senhor Vereador João Afonso teria afirmado que não era necessário um sistema AVAC, apenas ar condicionado. Contudo, esclareceu que há cerca de um ano e meio ou dois, a CDU tinha feito intervenção no órgão relativamente a infiltrações no edifício,



e que o ex-presidente Nuno Canta explicou que essas infiltrações resultavam dos buracos feitos na laje para a instalação do sistema AVAC, estando esse esclarecimento registado. Sublinhou que há grande diferença entre um sistema AVAC e aparelhos de ar condicionado convencionais e que para aquele tipo de edifício, o sistema AVAC faz muito mais sentido. Finalizou dizendo que os problemas continuam a persistir. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, fez uma pequena correção, esclarecendo que apoia a instalação de sistemas AVAC em edifícios públicos, reconhecendo que são mais eficientes, estruturais e tecnicamente mais adequados. Esclareceu que o que quis dizer foi que, devido ao investimento elevado e à morosidade associada à instalação do AVAC, a solução mais rápida e prática no momento seria a utilização de ar condicionado, para evitar atrasos que poderiam prolongar-se por um ano. -----

Pelas vinte e uma horas e trinta e três minutos, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ausentou-se da sala de reuniões ficando a presidir a reunião o Senhor **Vereador e Vice-Presidente José Manuel Santos**.

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, retomou um ponto deixado na última sessão, referindo uma troca de argumentos “salutar”, nas suas palavras, entre ele, o senhor Vereador João Afonso e a Senhora Presidente, relativamente ao fim da chamada “geringonça”. Recordou ter afirmado que uma das razões para o fim da coligação entre o PS, o PCP e o BE foi a recusa do Partido Socialista em acolher propostas da CDU na área do Serviço Nacional de Saúde, durante a negociação do Orçamento de Estado. Referiu que nessa ocasião o senhor Vereador João Afonso reagiu com veemência, classificando a sua intervenção como populista e incorreta. No entanto, nesta sessão, um outro membro da CDU retomou a mesma posição e não mereceu qualquer contestação, apelando assim à coerência e consistência nos posicionamentos. Sublinhou ainda que “a verdade é muito bonita” e que deturpar ou falsear os factos históricos apenas prejudica o debate político. Reforçou que é importante manter uma postura coerente entre aquilo que se diz num dia e o que se defende no seguinte. -----

Pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos deu entrada na sala de reuniões a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, assumindo as suas funções. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, em resposta ao senhor Vereador Joaquim Correia, reafirmou que mantém o que disse na sessão anterior e salientou que não se sente obrigado a repetir os mesmos argumentos



em todas as sessões, afirmando “Não tenho cassete, não gosto de estar sempre a repetir a mesma coisa”. Recordou que o motivo da sua reação na sessão anterior foi a afirmação do vereador da CDU de que o Partido Socialista teria adotado uma política de direita na área da saúde, o que considerou incorreto, especialmente tendo em conta que a então Ministra da Saúde, Marta Temido, era uma das figuras mais à esquerda do governo. Reforçou que, na sua leitura, o fim da “geringonça” não se deveu à questão da saúde, mas sim ao facto de a CDU estar a ser “engolida” politicamente pelo PS. Acrescentou ainda que a coligação parlamentar com o PS não foi estabelecida por causa da saúde, mas sim, segundo ele, com o objetivo de defender os interesses dos sindicatos, particularmente no âmbito da contratação pública. Concluiu dizendo que prefere concentrar-se em temas de interesse imediato para o concelho, como a unidade de saúde familiar do Montijo ou o encerramento do serviço de obstetrícia, deixando para segundo plano os debates políticos de teor mais histórico ou partidário. Finalizou ironizando que “os três dormiram na mesma cama política”, referindo-se à coligação parlamentar entre PS, BE e CDU. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, em resposta ao senhor Vereador João Afonso, afirmou que, quando confrontado com factos, este tende a recorrer à ofensa. Reforçou que o objetivo da sua intervenção foi repor a verdade e rejeitou a acusação de estar a aligeirar os temas em debate. Esclareceu que a afirmação de que a então Ministra da Saúde, Marta Temido, era uma figura mais à esquerda do governo foi feita pela Senhora Presidente da Câmara, e não por si. Pediu, por isso, rigor e verdade nas afirmações prestadas em sessão. Reiterou que mencionou a saúde como uma das razões para o fim do acordo parlamentar entre a CDU e o Partido Socialista, mas não a única. Entre outras razões, referiu também a tentativa falhada de alteração da legislação laboral e a recusa do PS em avançar com medidas de maior investimento público no período pós-pandemia. Concluiu sublinhando que “a verdade deve estar sempre acima dos *fait divers* políticos.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, esclareceu que, ao contrário do que foi sugerido, a referência à Ministra como sendo “mais à esquerda” foi feita num contexto específico, em contraponto ao ministro que a antecedeu, considerado mais à direita. Sublinhou que essa observação foi feita como enquadramento político e não como argumento isolado sobre a questão da saúde na “geringonça”. De seguida, informou que, na semana anterior, realizou uma reunião com o Ministro das Infraestruturas, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcochete e dois técnicos das respetivas autarquias. Nessa reunião foi confirmado, pelo próprio ministro, que está tudo acordado para o avanço da obra de um troço de ligação de importância



estratégica para os concelhos de Montijo e Alcochete. Referiu que essa obra já se encontra integrada na concessão existente e que será lançada a concurso juntamente com outras empreitadas agregadas. Sublinhou que, estando no final do mandato e não sendo candidata, não seria prudente para a Câmara assumir o risco de financiar a obra, como eventualmente o faria no início de um mandato. Assinalou também a boa receptividade do ministro, que já os recebeu em duas ocasiões, destacando a sua assertividade na procura de soluções e na resposta às preocupações apresentadas. Sublinhou ainda que o projeto da variante da Atalaia, também incluído no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), deverá estar concluído até junho do próximo ano, o que permitirá aliviar a pressão de trânsito naquela zona. Concluiu a sua intervenção com uma nota de otimismo, referindo que, “pouco a pouco, vamos encontrando as diferentes soluções que servem os cidadãos do Montijo e de Alcochete, sobretudo aqueles que se deslocam diariamente para Lisboa”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, manifestou a sua satisfação perante a confirmação do avanço da obra referida, sublinhando que se trata de uma intervenção estruturante, há muito defendida. Solicitou, ainda, que lhe fosse disponibilizada a localização exata da nova saída da Ponte Vasco da Gama, de modo a poder fazer uma avaliação técnica mais aprofundada. ----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, respondeu afirmativamente, informando que fará chegar ao senhor Vereador Joaquim Correia o mapa com o traçado definido. Informou ainda que esse traçado foi elaborado em conjunto pelos técnicos da Câmara Municipal do Montijo e da Câmara Municipal de Alcochete. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **23 de junho de 2025 e 04 de julho de 2025: Licenças Administrativas: 2; Informações Prévias:1; Alterações: 1; Certidões: 3; Loteamentos: 3.** -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **09 de julho de 2025** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----



A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a ATA N.º 14/2025, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido aprovada com quatro votos a favor, dois do PS, dois do PSD e uma abstenção da CDU. -----

O Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Vereador Joaquim Manuel Valador Baliza (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, propôs a admissão de duas propostas a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “Indicação para Vogal do Conselho de Administração (CA) da ULS Arco Ribeirinho (ULSAR)”, da Unidade Orgânica: Administração Autárquica e “Abertura do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não Docente) - Agrupamentos de Escolas do Montijo, Poeta Joaquim Serra, Pegões, Canha e Santo Isidro e Escola Secundária Jorge Peixinho.”, da Unidade Orgânica: Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência das propostas e deliberou por unanimidade a inclusão das mesmas, pelo que lhes foi atribuído o n.º 1636/2025 e o n.º 1637/2025, respetivamente. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1627/2025 - REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DATADA 11 DE JUNHO DE 2025, TITULADA SOB A PROPOSTA N.º 1591/2025 E, EM SUA SUBSTITUIÇÃO, EMISSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO TENDENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE



**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT -
CONCURSO INTERNACIONAL N.º 87/2025 | LOTE 2 -----**

CONSIDERANDO QUE: -----

A. Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de abril de 2025, titulada pela proposta n.º 1509/2025, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para celebração de contrato de aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de software Microsoft; -----

B. No dia 28 de abril de 2025, o procedimento foi publicado no Diário da República com o número de anúncio de procedimento 10968/2025 (com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia em 28.04.2025) e, nesse mesmo dia, realizou-se a abertura do procedimento na plataforma eletrónica de “VORTAL”; -----

C. Findo o prazo para apresentação de propostas, apenas um concorrente (Vimaponto - Equipamentos e Serviços Informática, S.A), apresentou proposta para o Lote 2; -----

D. Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e não adjudicação da aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de Software Microsoft é do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

E. Nesta conformidade, deliberou o órgão executivo, na sua reunião realizada a 11 de junho de 2025, sob a proposta n.º 1591/2025, o seguinte: -----

1. Aprovar o Projeto de Decisão em anexo, que se dá por integralmente reproduzido (Doc.1) e que faz parte integrante da presente proposta; -----

2. Aprovar a Adjudicação do Lote 2 (Microsoft School Agreement (MSA) e respetivos benefícios) à empresa Vimaponto- Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., pelo valor global de 29.712,00 € (vinte e nove mil setecentos e doze euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses, com início de produção de efeitos a 1 de novembro de 2025; -----

3. Aprovar a minuta do contrato de “aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de Software Microsoft”, relativa ao Lote 2 (Microsoft School Agreement (MSA) e respetivos benefícios), a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Vimaponto- Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc. 2). -----

4. Autorizar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar relativamente ao Lote 1 (Microsoft Enterprise Agreement (MEA) e respetivos benefícios), do presente procedimento concursal, com fundamento no disposto



na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 1 do artigo 80.º, do mesmo diploma legal; -----

5. Notificar da decisão de adjudicação do Lote 2 ao concorrente Vimaponto-Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., conforme o disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

F. Todavia, por mero lapso de escrita, a minuta de contrato a celebrar mencionava o preço-base do procedimento, quando devia mencionar o valor decorrente da proposta apresentada pela empresa Vimaponto- Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., no valor global de 29.712,00 € (vinte e nove mil setecentos e doze euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses, com início de produção de efeitos a 1 de novembro de 2025, no âmbito do lote 2 do sobredito procedimento; -----

G. Desta forma, importa proceder à revogação do ato administrativo, anteriormente praticado, sob a aludida proposta n.º 1591/2025, no que concerne ao lote 2 do procedimento em apreço, e bem assim, emitir ato administrativo que o substitua, nos termos da fundamentação de facto e de direito que consta dos considerandos A. a D., e da minuta do contrato, agora, retificada; -----

H. No que concerne à decisão proferida quanto à não adjudicação e revogação da decisão de contratar relativamente ao Lote 1 (Microsoft Enterprise Agreement (MEA) e respetivos benefícios), do citado procedimento concursal, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 1 do artigo 80.º, do mesmo diploma legal, considerando que é válida e eficaz, manter-se-á nos exatos termos em que foi deliberado. -----

Em face do que antecede, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a. APROVAR o Projeto de Decisão em anexo, que se dá por integralmente reproduzido (Doc.1) e que faz parte integrante da presente proposta; -----

b. APROVAR a Adjudicação do Lote 2 (Microsoft School Agreement (MSA) e respetivos benefícios) à empresa Vimaponto- Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., pelo valor global de 29.712,00 € (vinte e nove mil setecentos e doze euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses, com início de produção de efeitos a 1 de novembro de 2025; -----

c. APROVAR a minuta do contrato de “aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de Software Microsoft”, relativa ao Lote 2 (Microsoft School Agreement (MSA) e respetivos benefícios), a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Vimaponto-Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc. 2). -----



d. NOTIFICAR da decisão de adjudicação do Lote 2 ao concorrente Vimaponto-Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., conforme o disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

Foi distribuído a todos os membros do Executivo uma nova minuta de contrato de “aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de Software Microsoft”, relativa ao Lote 2 (Microsoft School Agreement (MSA) e respetivos benefícios), a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Vimaponto-Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., em virtude de a previamente distribuída o seu texto conter um lapso de escrita, nomeadamente na cláusula quarta: a), onde se lê: “(...) sendo € 29 712, 00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta euros)”, deveria ler-se: “(...) sendo € 29 712, 00 (vinte e nove mil, setecentos e doze euros)”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1628/2025 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDE DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS -----

Considerando que: -----

1. O Decreto Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento, instalação e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios. -----

2. As Câmaras Municipais desempenham um papel importante na aplicação deste decreto-lei, especialmente no que diz respeito à comunicação prévia para a construção de infraestruturas e à gestão do domínio público e privativo municipal. -----

3. As Câmaras Municipais devem assegurar que os projetos de construção que envolvam infraestruturas de telecomunicações cumpram o disposto no referido diploma legal, incluindo a observância de normas técnicas e a instalação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas. ---

4. A Câmara Municipal do Montijo, como entidade responsável pela gestão urbanística, têm um papel crucial no cumprimento deste decreto-lei, especialmente no que se refere ao licenciamento de obras e à garantia de que as infraestruturas de telecomunicações são construídas de acordo com as normas nele estabelecidas. -----

5. Torna-se assim necessário que, no quadro das atribuições que lhe estão atribuídas pela lei, a Câmara Municipal, discipline a utilização dos domínios



públicos e privado municipais, em especial do solo e subsolo, com vista à instalação de infraestruturas. -----

6. Nesse sentido, a Câmara Municipal do Montijo, seguindo as orientações do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação em vigor, pretende definir, por regulamento, os procedimentos para a atribuição de direitos de passagem em domínio público, incluindo as instruções técnicas aplicáveis à construção e ampliação. -----

7. Com este Regulamento pretender-se, igualmente, estabelecer os procedimentos e condições de acesso e utilização das referidas infraestruturas.

8. As Autarquias Municipais dispõem de poder regulamentar, nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; -----

9. No prosseguimento das atribuições materiais, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos, conforme previsto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (Regime Jurídico das Autarquias Locais); -----

10. O Código do Procedimento Administrativo (doravante, CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, instituiu, no ordenamento Jurídico, um procedimento próprio para a aprovação de Regulamentos Municipais. -----

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

I. APROVAR o início do procedimento de elaboração do projeto do Regulamento Municipal para Atribuição de direitos de passagem de infraestruturas aptas ao alojamento de rede comunicações eletrónicas em espaços públicos, com vista à preparação de propostas para serem submetidas ao órgão competente. -----

II. PUBLICAR o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do CPA; -----

III. DETERMINAR a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento dirigido à Sra. Presidente da Câmara, e enviado para o e-mail dao@mun-montijo.pt, identificando devidamente o requerente e o procedimento, em concreto; -----

IV. FIXAR em 10 dias úteis, a contar da data da publicação no sítio institucional do Município, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do CPA. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



3- PROPOSTA N.º 1629/2025 - REVISÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E POLÍTICA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO -----

Considerando que: -----

1. Através da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, foi aprovado o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União, a qual se aplica às autarquias locais; -----

2. Nesta conformidade, incumbe à administração estabelecer: -----

a. Os requisitos de segurança das redes e dos sistemas de informação; -----

b. Os requisitos de notificação de incidentes que afetem a segurança das redes e dos sistemas de informação. -----

3. Para o supramencionado efeito, o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019; --

4. Consigna o artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 65/2021 que, as entidades devem elaborar e manter atualizado um plano de segurança, devidamente documentado e assinado pelo responsável de segurança, que contenha: -----

a. A política de segurança, incluindo a descrição das medidas organizativas e a formação de recursos humanos; -----

b. A descrição de todas as medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes; -----

c. A identificação do responsável de segurança; -----

d. A identificação do ponto de contacto permanente. -----

5. À Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação (UMTSI), integrada na Divisão de Administração Organizacional, incumbe definir e implementar os mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação e especificar os procedimentos para a sua salvaguarda e recuperação, bem como zelar pela cibersegurança do Município, nos termos das alíneas e) e k) do artigo 10.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024, sob o Regulamento n.º 08/2024, de 19 de março; -----

6. O Plano de Segurança e Política de Segurança de Informação da Câmara Municipal de Montijo foi sujeito a parecer prévio favorável do Encarregado de Proteção de Dados do Município do Montijo; -----

Mais considerando, -----

7. A importância de promover políticas e melhores práticas de cibersegurança no Município do Montijo, o Plano de Segurança e Política de Segurança de



Informação, que ora se submete a revisão, e consequente aprovação, procura dar resposta ao papel cada vez mais determinante que as tecnologias de informação assumem na forma como se desenvolve a vida em sociedade, em especial entre os cidadãos e a Administração Pública, integrando o Serviço Municipal de Águas e Saneamento (adiante, SMAS), neste; -----

8. O desafio da transição digital, de alcance transversal, e a emergência de novas tecnologias disruptivas, como a inteligência artificial, a realidade virtual e aumentada e a Internet das coisas, sublinham a necessidade de assegurar um nível elevado de segurança das redes e dos sistemas de informação que sustentam o uso destas tecnologias, para que decorra num ambiente de confiança e protegido de ameaças que podem ter efeitos desestabilizadores de considerável alcance na vida em sociedade, especialmente em contextos de crise, que tendem a agravar a exploração de vulnerabilidades por parte de agentes de ameaça com motivações diversas, conforme decorre do preâmbulo do aludido Decreto-Lei n.º 65/2021; -----

Em face do que antecede, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere: -----

A. APROVAR o Plano de Segurança e Política de Segurança de Informação da Câmara Municipal de Montijo, revisto, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

B. SUBMETER à Assembleia Municipal, o sobredito Plano, para efeitos de aprovação; -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 1630/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA DE ARTES - MAIS DANÇA, VALÊNCIA DA READY2HARVEST ASSOCIAÇÃO, DO VALOR DA BILHÉTICA DO ESPETÁCULO “OS DESCENDENTES”, REALIZADO NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República 2 a série n.º 56 de 19 de março de 2024. -----

5. O espetáculo supracitado enquadrou-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à Escola de Artes - MaisDança, no montante de 1.919,81 € (Mil novecentos e dezanove euros e oitenta e um cêntimos), correspondente ao valor da bilhética do espetáculo “Os Descendentes”, realizado no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, no dia 13 de junho de 2025. -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se a Escola de Artes - MaisDança. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1631/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SINFONIAS & EVENTOS - ASSOCIAÇÃO DO VALOR DA BILHÉTICA DO ESPETÁCULO “SINFONIAS & EVENTOS 2024/2025 - OS NOVOS PROJETOS”,



REALIZADO NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----
4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República 2 a série n.º 56 de 19 de março de 2024. -----
5. O espetáculo supracitado enquadrou-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à Sinfonias & Eventos - Associação, no montante de 1.037,74€ (Mil e trinta e sete euros e setenta e quatro centavos), correspondente ao valor da bilhética do espetáculo “Sinfonias & Eventos 2024/2025 - Os Novos Projetos”, realizado no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida, no dia 22 de junho de 2025. -----



2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se a Sinfonias & Eventos - Associação. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1632/2025 - CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS DE UTILIZAÇÃO À EMPRESA SOM DO PINHAL II MULTIMÉDIA LDA., PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "RIR ATÉ CAIR - STAND-UP COMEDY COM JORGE SERAFIM", NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----



5. A empresa Som do Pinhal II Multimedia Lda., pessoa coletiva n.º 505 707 028 com morada fiscal na Rua Salgueiro Maia Lote 29 r/c Esq.º 2955-028 Pinhal Novo, solicita a sala do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida para a realização do espetáculo "Rir Até Cair - Stand-Up Comedy com Jorge Serafim", no dia 10 de outubro de 2025, pelas 21h30, assim como a isenção de pagamento de tarifas de utilização; -----

6. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €1.707,51 (mil trezentos e sete euros e cinquenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o período e dias acima mencionados; -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido apresentado pela Som do Pinhal II Multimedia Lda. para cedência com isenção de pagamento de tarifas de utilização da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização do espetáculo "Rir Até Cair - Stand-Up Comedy com Jorge Serafim", no dia 10 de outubro de 2025, pelas 21h30; -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se a Som do Pinhal II Multimedia Lda. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1633/2025 - CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "AS VAGINAS E EU", NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

5. A We Feel Music Unipessoal Lda, pessoa coletiva n.º 514 714 166, com sede na Rua alto do Monte n.º 60 trás, Vila Nova do Campo, 4795-517, Santo Tirso, solicita a sala do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida, com isenção de pagamento de tarifas de utilização, para a realização do espetáculo “As Vaginas e Eu”, pelas 21h30, no dia 20 de novembro de 2025; -----

6. A utilização e cedência deste espaço para o dia do espetáculo (20 de novembro) totaliza o valor de €2.439,30 (dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor;
PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido apresentado pela We Feel Music Unipessoal Lda para cedência com isenção de pagamento de tarifas de utilização da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida, para a realização do espetáculo “As Vaginas e Eu”, no dia 20 de novembro de 2025, pelas 21h30; -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se a We Feel Music Unipessoal Lda. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----



O Senhor Vereador Nuno Catarino não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1634/2025 - RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA 1622/2025 DE DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; LOCAL: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO; OBRA: REABILITAÇÃO DE 100 FOGOS NO BAIRRO NOVO DO ESTEVAL - PRR - HABITAÇÃO; PROCESSO: F-53/2025 -----

Considerando que: -----

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, ...”. -----

Assim, o município dispõe das atribuições de acordo com as alíneas g) Saúde, h) Ação social, e i) Habitação e p) Cooperação externa, do n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei; -----

b) Reabilitação de um conjunto de edificações de carácter social, de acordo com as medidas para a melhoria do desempenho energético a introduzir no conjunto habitacional de 100 fogos no Bairro Novo do Esteval que a Câmara Municipal de Montijo irá levar a efeito. -----

c) O conjunto edificado em estudo é composto por 100 fogos de habitação de custos controlados, que se distribuem por 12 edifícios em três núcleos. -----

d) No âmbito deste processo foi solicitado, pela Câmara Municipal de Montijo, à Associação S.ENERGIA, Agência Regional de Energia, a elaboração do estudo das necessidades energéticas dos edifícios e propor medidas de melhoria a implementar, por forma a obter um valor mínimo de 10% de melhoria nas necessidades de aquecimento. As medidas propostas passam por um conjunto de intervenções abrangente, quer na envolvente opaca e envidraçada, quer nos equipamentos de produção de AQS. -----

e) Consequentemente e para fazer face às carências diagnosticadas, é fundamental que sejam realizados investimentos em imóveis que venham a integrar no PRR - Habitação, com recurso ao apoio financeiro que se prevê que seja concedido no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), RE-C02-i01, Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. -----



- f) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada; -----
- g) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de € 1.249 067 00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil, sessenta e sete euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelo projetista, externo à Autarquia, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado. -----
- h) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP e visto que o preço base é superior ao enquadrável na classe 3 de alvará, o projeto foi objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração distinta do autor do mesmo; -----
- i) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma. -----
- j) Nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----
Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----
- k) A autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do espaço por vários empreiteiros, cada um responsável por uma parte da obra, poderiam causar graves transtornos e inconvenientes para a Câmara do Montijo em matéria de gestão contratual. ---
Dos transtornos e inconvenientes causados são exemplo: -----
- os trabalhos a abranger pelo respetivo objeto são técnica e funcionalmente incidíveis, sendo que a sua separação poderá causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante; -----
 - os eventuais conflitos, podendo surgir situações de desresponsabilização por parte dos empreiteiros por atrasos e incumprimentos quando, simultaneamente no espaço e no tempo, estão mais de um empreiteiro; -----
 - casos complexos de apuramento de responsabilidades na execução defeituosa de prestações contratuais; -----



- problemas inerentes de maior complexidade e conflituosidade a conduzir pela fiscalização; -----

- as questões das garantias dos trabalhos executados quando para um mesmo resultado contribui mais do que uma entidade; -----

Pelos motivos acima elencados revela-se mais eficiente para a Câmara a gestão de um único contrato. -----

l) O prazo de execução previsto para a obra é de 270 dias. -----

m) A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf. alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho). -----

n) Está prevista rubrica para a presente empreitada no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2026, sob o código da classificação económica 07/07010203 e o código/ano/número do proj. ação 1004 2023 I 63; -----

o) Se prevê que a despesa se realize nos anos de 2025 e 2026, tendo em conta o prazo de execução de 270 dias, estando assegurada a repartição de encargos, em PPI. -----

PROPONHO: -----

No âmbito da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1 - A retificação das alíneas b) e g) dos considerandos e ponto 1 e 6 do proponho da proposta 1622/2025. -----

2 - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de “Reabilitação de 100 Fogos no Bairro Novo do Esteval - PRR - Habitação, Montijo ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de € 1.249 067 00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil, sessenta e sete euros) +IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas d) e e). -

3 - Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea g), programa de procedimento e caderno de encargos. -----

4 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----



- Presidente - Elisa Balegas, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Efetivo - Ricardo Saragoça, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Efetivo - Bruno Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Suplente - Joana Cortesão, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Suplente- Nuno Garrete, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

5- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. Arq.º Paulo Lima, Técnico Superior afeto à Unidade Municipal de Habitação (UMH), da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS), nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

6- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

7- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de “Reabilitação de 100 Fogos no Bairro Novo do Esteval - PRR - Habitação”, a que corresponde um preço base de € 1.249 067 00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil, sessenta e sete euros) +IVA, com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2025 e 2026, a satisfazer pela rubrica orçamental 07/07010203 e o código/ano/número do proj. ação 1004 2023 63, nos termos da alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea K), n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2- PROPOSTA N.º 1635/2025 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 1623/2025 DE DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; LOCAL: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO; OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA - LOTE 13 DO BAIRRO NOVO DO ESTEVAL - PRR HABITAÇÃO; PROCESSO: F-54/2025 -----

Considerando que: -----

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, ...”. -----

Assim, o município dispõe das atribuições de acordo com as alíneas g) Saúde, h) Ação social, e i) Habitação e p) Cooperação externa, do n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei; -----

b) O Edifício de equipamento coletivo “de habitação coletiva - Lote 13 do Bairro Novo do Esteval - PRR Habitação, localizar-se-á na Avenida Maestro Jorge Peixinho, implantado num terreno com a área de 174,53m², com um perímetro de configuração regular e sem relevo significativo, estando atualmente livre de qualquer construção ou utilização. -----

c) O projeto tem como objetivo, a construção de edifício de habitação coletiva - Lote 13 do Bairro Novo do Esteval - PRR Habitação, visando a implementação de uma resposta estruturada e transversal direcionada às pessoas que, encontrando-se em situação de vulnerabilidade e carência habitacional. -----

d) Consequentemente e para fazer face às carências diagnosticadas, é fundamental que sejam realizados investimentos em imóveis que venham a integrar a referida a construção de edifício de habitação coletiva - nomeadamente ao nível municipal, com recurso ao apoio financeiro que se prevê que seja concedido no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sua Componente 02 - Habitação. -----

e) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada; -----

f) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de 1 587 800,33 € (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelo projetista, externo à Autarquia, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º



255/2023, de 7 de agosto, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado. -----

g) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP e visto que o preço base é superior ao enquadrável na classe 3 de alvará, o projeto foi objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração distinta do autor do mesmo; -----

h) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma. -----

i) Nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----

Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

j) A autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do espaço por vários empreiteiros, cada um responsável por uma parte da obra, poderiam causar graves transtornos e inconvenientes para a Câmara do Montijo em matéria de gestão contratual. ---
Dos transtornos e inconvenientes causados são exemplo: -----

- os trabalhos a abranger pelo respetivo objeto são técnica e funcionalmente incindíveis, sendo que a sua separação poderá causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante; -----

- os eventuais conflitos, podendo surgir situações de desresponsabilização por parte dos empreiteiros por atrasos e incumprimentos quando, simultaneamente no espaço e no tempo, estão mais de um empreiteiro; -----

- casos complexos de apuramento de responsabilidades na execução defeituosa de prestações contratuais; -----

- problemas inerentes de maior complexidade e conflituosidade a conduzir pela fiscalização; -----

- as questões das garantias dos trabalhos executados quando para um mesmo resultado contribui mais do que uma entidade; -----

Pelos motivos acima elencados revela-se mais eficiente para a Câmara a gestão de um único contrato. -----

k) O prazo de execução previsto para a obra é de 365 dias. -----

l) A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua



realização, superior a € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf. alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho). -----

m) Está prevista rubrica para a presente empreitada no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2026, sob o código da classificação económica 07/07010203 e o código/ano/número do proj. ação 1003 2023 62; -----

n) Se prevê que a despesa se realize nos anos de 2025 e 2026, tendo em conta o prazo de execução de 365 dias, estando assegurada a repartição de encargos, em PPI. -----

PROPONHO: -----

No âmbito da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1 - A retificação das alíneas b) e f) dos considerandos da proposta n.º 1623/2025, e que não seja dado seguimento para a Assembleia Municipal, uma vez que a rubrica em questão já tem a plurianualidade aprovada pelo órgão deliberativo. -----

2 - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de Construção de um edifício de habitação coletiva - Lote 13 do Bairro Novo do Esteval - PRR Habitação, Montijo ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de 1 587 800,33 € (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos euros e trinta e três cêntimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas d) e e). -----

3 - Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea g), programa de procedimento e caderno de encargos. -----

4 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----

- Presidente - Arq^a Elisa Balegas, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - Eng.º Reis Pereira, técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - Eng.^a Anabela Gameiro, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----



- Vogal Suplente - Eng.º Ricardo Saragoça, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Suplente - Eng.º Bruno Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

5- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. Arq.º Paulo Lima, Técnico Superior afeto à Unidade Municipal de Habitação (UMH), da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS), nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

6- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

4- PROPOSTA N.º 1636/2025 - INDICAÇÃO PARA VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) DA ULS ARCO RIBEIRINHO (ULSAR) -----

Considerando que: -----

1) O Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, aprovou o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro que procedeu à reestruturação de entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde e que adotou o modelo de organização e funcionamento em unidades locais de saúde (ULS); -----

2) Fruto desta reestruturação foi criada a Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E. (ULSAR), integrando o até então designado Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E. P. E., e o até então designado Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho; -----

3) A circunscrição territorial da ULSAR é composta pelos territórios do Barreiro, Alcochete, Moita e Montijo; -----

Considerando ainda que: -----

4) De acordo com o disposto no iii. da alínea b) do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, integra a composição do Conselho de Administração da ULS um vogal proposto pelos municípios abrangidos pela ULS;



Assim, de acordo com o disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que o executivo delibere: -----

Indicar, por escrutínio secreto, como vogal proposto para o Conselho de Administração o Dr. António Manuel Guimarães Meirim, cuja nota curricular se apresenta em anexo (ver Anexo I - Nota Curricular). -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, referiu que não conhecia o nomeado em causa, afirmando que a sua posição seria condizente com esse desconhecimento, não tendo, por isso, opinião positiva nem negativa sobre o nomeado. Salientou que os hospitais e centros de saúde necessitam de gestão profissional e competente, e considerou que em Portugal existe um número significativo de pessoas com capacidade para desempenhar essas funções. Defendeu que os municípios devem centrar-se na gestão dos seus próprios territórios, embora possam, naturalmente, ter opinião sobre outras áreas. Contudo, sustentou que a gestão técnica deve ser exercida por quem tem efetiva competência nessa matéria. Criticou o atual modelo das Unidades Locais de Saúde (ULS), sublinhando que estas foram criadas com o objetivo de promover uma fusão efetiva de serviços, o que, segundo afirmou, não se verifica na prática, dando como exemplo os casos do Barreiro e Montijo, bem como de outras zonas do país. Observou que a implementação se tem limitado ao papel, sem mudanças concretas nos serviços. Defendeu que, apesar da intenção inicial ser positiva, nomeadamente no que respeita à racionalização, melhoria operacional dos serviços e redução de despesa, a realidade tem demonstrado que os serviços continuam a funcionar como anteriormente. Apontou a falta de coragem política para reformar o Estado e, em particular, o Ministério da Saúde, como a principal razão para o insucesso do modelo. Acrescentou que a ausência de uma reforma efetiva contribui para os problemas atuais na área da saúde, nomeadamente a escassez de médicos. Considerou que os profissionais de saúde não são devidamente valorizados nem remunerados, e que essa realidade leva muitos a procurar melhores condições noutros contextos. Sublinhou ainda que esta situação afeta não apenas os médicos, mas também enfermeiros, técnicos e demais trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde. Por fim, informou que se iria abster na votação, justificando a sua posição com o facto de não conhecer a pessoa nomeada, e manifestou a convicção de que a deliberação em causa, apesar de votada, não produziria efeitos práticos relevantes. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor e três votos em branco.
Tomada por escrutínio secreto. -----



VI - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 1637/2025 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MONTIJO, POETA JOAQUIM SERRA, PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO E ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO -----

Considerando que: -----

- O pessoal não docente desempenha um papel relevante e fundamental na educação e formação das crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino do concelho; -----
- Ao longo do ano letivo 2024/2025 e no início do próximo ano letivo vários/as trabalhadores/as não docentes deixaram e/ou deixarão de exercer funções nos estabelecimentos de ensino, por motivos de rescisão e/ou término dos contratos de trabalho; -----
- Decorrente do processo de transferência de competências na área da Educação para o Município, é competência da Câmara Municipal, entre outras, assegurar o cumprimento de ratios de pessoal não docente para a atividade curricular em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública; -----
- As alterações de rácio de pessoal não docente recorrentes, são uma das medidas do governo que visam capacitar e modernizar a escola pública, elevando os padrões de qualidade do ensino no nosso país; -----
- No início do próximo ano letivo prevê-se a abertura de mais 3 salas para jardim de infância e 4 salas para 1.º ciclo do ensino básico; -----
- Os rácios de pessoal não docente são definidos anualmente através de Portaria dos membros do governo responsáveis, pelo que estas necessidades não podem ser consideradas permanentes; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- Que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento e, por maioria de razão, estando os lugares vagos em mapa de Pessoal; -----
- Os postos de trabalho a ocupar estão previstos no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano 2025. -----



PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, aberto para trabalhadores com e sem vínculo público, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 para ocupação de 20 (vinte) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (pessoal não docente) para os Agrupamentos de Escolas do Montijo, Poeta Joaquim Serra, Pegões, Canha e Santo Isidro e Escola Secundária Jorge Peixinho. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período **Antes da Ordem do Dia** e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

A Senhora munícipe **Margarida Pereira**, interveio em nome próprio e em representação da cuidadora Susana Costa, ausente por motivo de doença, para expor preocupações relativas à situação das colónias de animais no concelho. Disse que, nesta altura, há muitos animais bebés a serem atropelados e a morrerem nas ruas, salientando que, enquanto não se avançar com um programa de esterilizações em massa, a situação não será controlada. Relatou que vários cuidadores têm solicitado ao CROA (Centro de Recolha Oficial de Animais) o empréstimo de armadilhas coletivas para a captura simultânea de vários gatos, tendo recebido como resposta que só existe uma armadilha disponível, o que inviabiliza o apoio. Mencionou ainda o caso de uma colega que pediu uma rede para captura e obteve resposta semelhante. Sugeriu que a Senhora Presidente ponderasse o reforço destes equipamentos, para que existam mais disponíveis para empréstimo aos cuidadores. Criticou o facto de os animais esterilizados saírem do CROA ainda a dormir, considerando essa prática perigosa. Referiu que os cuidadores não têm formação nem competências médicas para lidar com possíveis complicações, como engasgamento com vômito, e que essa responsabilidade deveria caber aos veterinários. Alertou para o risco de morte por asfixia durante o período de recuperação. Questionou sobre o ponto de situação relativamente às casotas para animais e indagou se são os técnicos do CROA os responsáveis pela sua colocação. Solicitou também informação sobre os cartões de identificação dos



cuidadores, para que estes possam apresentar prova da sua função, nomeadamente em abordagens por parte da população, autoridades policiais ou GNR. Referiu ainda que há obstáculos à utilização de armadilhas para a captura de animais, alegadamente por questões legais ou logísticas, o que dificulta o controlo das colónias. Relatou que já foi mordida ao tentar colocar um animal numa transportadora. Defendeu que o CROA deveria dispor de pessoas voluntárias que pudessem colaborar na captura dos animais, uma vez que cuidadores mais inexperientes, como é o seu caso, têm dificuldades em apanhar animais, especialmente em colónias com muitos animais. Terminou reiterando a necessidade de apoio mais direto por parte dos serviços municipais e apelando a uma maior articulação entre o CROA e os cuidadores voluntários.

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção da senhora munícipe e a apresentação das questões colocadas, mas referiu que considerava que algumas estavam mal enquadradas. Relativamente às armadilhas, informou que já tinha mandado adquirir várias, encontrando-se atualmente o CROA munido de diversos equipamentos deste tipo, precisamente para resolver os problemas anteriormente identificados pela falta dos mesmos. Quanto à rede mencionada pela munícipe, afirmou não saber a que se referia em concreto, pois tinha a perceção de que atualmente já não se utilizavam redes para apanhar animais, prática essa mais comum no passado. Comprometeu-se, no entanto, a averiguar a situação junto do responsável veterinário. Sobre os cartões de identificação dos cuidadores, esclareceu que, há cerca de quinze dias, já havia assinado todos os cartões e que estes se encontram disponíveis no CROA. Indicou que os interessados apenas teriam de se dirigir ao centro e apresentar os documentos necessários para a sua emissão. Referiu ainda que se tratam de cartões de tamanho reduzido. No que toca às casotas para os animais, informou que a autarquia está a tratar do processo de aquisição. Referiu igualmente que há trabalhadores do canil que efetuam a captura de animais, nomeadamente assistentes operacionais, veterinários, uma engenheira e uma enfermeira veterinária, mas esclareceu que o CROA não dispõe de voluntários internos, são os cuidadores externos, como a munícipe, que exercem essa função de forma voluntária. Finalizou reiterando que a Câmara tem vindo a desenvolver trabalho na área da saúde e bem-estar animal, estando disponível para continuar a melhorar e reforçar esse trabalho em cooperação com os cuidadores e demais intervenientes. -----

A Senhora munícipe **Vera Lúcia**, interveio para abordar várias preocupações, com especial ênfase na área da saúde, mas também na higiene urbana, segurança pública e condições escolares. Referiu que tem um neto de dez anos que frequentava o ensino primário e cujo ar condicionado da sala de aula foi



adquirido pelos próprios encarregados de educação, por iniciativa e despesa dos pais. Considerou esta situação inaceitável, ainda que compreenda a necessidade de climatização em certos contextos, como em centros de saúde ou escolas, tendo também partilhado que trabalhou anteriormente com temperaturas elevadas. O ponto principal da sua intervenção centrou-se, no entanto, na higiene e limpeza urbana, especialmente na zona da Bela Vista, onde reside. Relatou a existência de uma situação que considerou inadmissível, com lixo acumulado, presença de ratos, baratas e más condições sanitárias, referindo que os contentores do lixo não são esvaziados com regularidade e que não tem havido desinfestação adequada. Apontou ainda que, frequentemente, aparecem animais mortos, supostamente envenenados, que são deixados nos contentores do lixo. Deu como exemplo a sua própria experiência, indicando que chegou a tentar controlar formigas em casa com pó de talco e foi advertida por um técnico que a alertou para o risco de coima, apesar de, segundo a própria, não estar a utilizar qualquer produto tóxico. Destacou que tem animais de estimação e que não recorre a venenos. Solicitou esclarecimentos sobre a falta de varredores de rua, afirmando que antigamente havia funcionários dedicados à limpeza urbana na sua zona. Questionou também o funcionamento dos concursos públicos para contratação de empresas de limpeza, considerando que nem sempre vencem as mais competentes. Manifestou preocupação com a falta de resposta na área da saúde oral, referindo especificamente a ausência de funcionamento de uma cadeira de dentista numa unidade de saúde local há mais de um ano e meio. Referiu que tem problemas dentários e não dispõe de recursos financeiros para tratamentos privados, sublinhando que esta situação prejudica particularmente quem tem menos meios. No que respeita à segurança, relatou que, no espaço de um ano, ocorreram três assaltos na sua rua, um dos quais com uma senhora idosa presente em casa, sem que se tenha apurado a identidade dos autores. Sugeriu que a presença da GNR nas ruas deveria ser reforçada, pelo menos de forma mais visível. Sobre o bem-estar animal, reforçou o testemunho da interveniente anterior, referindo o problema do envenenamento de gatos e a necessidade de desinfestação dos espaços públicos. Defendeu que os cuidadores e a comunidade devem ter mais apoio, apontando a falta de higiene geral como fator agravante. Criticou também a realização de festas populares por um período prolongado, sugerindo que os recursos públicos poderiam ser mais bem canalizados para prioridades como saúde, educação e limpeza urbana. Disse ter ouvido que não haverá verbas para festas futuras, como as do Afonsoeiro, e manifestou pouca preocupação com isso, reiterando que considera a saúde, a educação das crianças e a limpeza mais importantes. Expressou a sua opinião quanto à atuação dos partidos



políticos, afirmando entender que todos, sem exceção, têm responsabilidade nas dificuldades e problemas atualmente vividos. Referiu que, independentemente do partido que esteja no poder, seja o PS ou qualquer outro, todos acabam por adotar comportamentos semelhantes e repetir os mesmos erros. Apresentou ainda uma sugestão de eficiência energética, propondo que os candeeiros de iluminação pública funcionem de forma alternada (um aceso, outro apagado), com vista à redução de custos. Por fim, levantou uma questão sobre habitações na zona do Afonsoeiro que, segundo afirmou, estariam ocupadas exclusivamente por cidadãos brasileiros. Questionou se tais habitações estariam devidamente legalizadas e manifestou preocupação com a forma como considera que estas ocupações estariam a ocorrer. Terminou referindo que sente que a sua zona está a transformar-se numa “favela” e lamentou a dificuldade de acesso à habitação por parte de quem dela necessita. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu à munícipe a sua intervenção e reconheceu que foram colocadas várias questões importantes, salientando, no entanto, que nem todas são da responsabilidade direta da Câmara Municipal. Esclareceu que, por exemplo, a gestão dos candeeiros públicos é da responsabilidade da EDP, sendo que a autarquia apenas suporta os custos da eletricidade. Relativamente à cadeira de dentista, explicou que esta pertence à esfera do Ministério da Saúde, não sendo possível à autarquia intervir diretamente na aquisição ou colocação em funcionamento de equipamentos médicos. Referiu ainda que já houve uma tentativa da Câmara para doar uma cadeira ao Centro de Saúde do Montijo, que acabou por não se concretizar devido à complexidade do processo. Sobre a presença de um segurança num Centro de Saúde, esclareceu que, após a transferência de competências do Estado central para as autarquias, alguns aspetos ligados aos edifícios, como a manutenção e a segurança, passaram a ser da responsabilidade da Câmara, enquanto que os equipamentos clínicos e o pessoal médico continuam sob gestão do Ministério da Saúde. Quanto aos ares condicionados nas escolas, informou que todas as salas do ensino pré-escolar estão já equipadas e que decorre um concurso para a instalação de unidades também no 1.º ciclo. Sublinhou que esse concurso não inclui edifícios de saúde, sendo destinado apenas a escolas e alguns edifícios municipais. No que respeita à limpeza urbana no Afonsoeiro, referiu que a responsabilidade esteve anteriormente a cargo da Junta de Freguesia, mas foi devolvida à Câmara por falta de meios. Essa transição implicou atrasos na operacionalização dos serviços, sendo que, neste momento, estão em curso novos procedimentos para contratação de serviços de varredura. Comprometeu-se a solicitar à equipa da



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34
Folha 443

higiene urbana uma intervenção imediata na rua indicada pela munícipe. Sobre a questão dos animais, reconheceu que há divergência de atitudes na sociedade, entre quem cuida e protege e quem maltrata, e que é necessário encontrar um equilíbrio na gestão destas situações. Relativamente à crítica aos partidos políticos, a Sra. Presidente referiu que, apesar dos erros e das falhas cometidas, a democracia só é possível com a existência de partidos políticos, que permitem a livre expressão e o exercício dos direitos dos cidadãos. Esclareceu ainda que, no que diz respeito aos concursos públicos para serviços municipais, como os da limpeza, a autarquia está legalmente obrigada a contratar a proposta economicamente mais vantajosa, desde que cumpra os requisitos legais. Reconheceu que, por vezes, as empresas vencedoras não asseguram a qualidade de serviço desejada, mas que a Câmara tem feito o acompanhamento necessário, como aconteceu recentemente com uma empresa responsável pela limpeza de fossas, à qual foi dirigida uma reclamação formal. Concluiu afirmando que a Câmara está atenta às preocupações dos munícipes e que, apesar das dificuldades operacionais e legais, continuará a procurar soluções para melhorar os serviços, nomeadamente no que se refere à limpeza e conservação do espaço público no Afonsoeiro. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e cinquenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *[assinatura]*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- **A Presidente da Câmara Municipal,** -----

----- **Maria Clara Silva** -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.

